

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, EM VIRTUDE DO "FERIADO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal, no dia 28 de novembro de 2023, em virtude do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Emas/PB.

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 27 de novembro de 2023, em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Emas/PB, no dia 28 do corrente mês.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 22 de novembro de 2023.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita